

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU IA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEM



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMUTS CNPJ: 13.461.787/0001-30

OFICIO Nº290. /2019 – SEMUTS. Vitória do Xingu,10 de abril de 2019.



Ao Senhor, SETOR DE LICITAÇÃO Vitória do Xingu-PA

Assunto: Licitação

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar licitação de locação referente ao imóvel situado na Rua Napoleão de Almeida, s/n°, bairro jardim Dallácqua, destinado ao Espaço Provisorio de Acolhimento a Criança e Adolescente (EPACA) da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social-SEMUTS:

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO		'	VALOR TOTAL	
6,00	R\$	1.300,00	R\$	7.800,00	

Seque documentos em anexo:

## JUSTIFICATIVA:

A locação se justifica pela necessidade de ter um espaço apropriado para acolher crianças e adolescentes de acordo com o que prevê o art 4° e 5° do Projeto de lei n°008/2012

Art. 4° Criar para crianças e adolescentes que se encontram em situações de risco, pessoal e social, acolhendo as " e obedecendo as diretrizes de proteção, exepcionalidade, provisoriedade, e transitoriedade, constituindo assim um espaço no qual as crianças retomam relações do processo educativo, as novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando melhor qualidade de vida, emboraprovisorio, com caracteristicas de proteção e moradia, visando garantir direitos, convência comunitária e o fortalecimento dos vinculos familiares, sendo estes preferencialmente em familias de origem;

Art. 5° Oferecer proteção a todas as crianças e adolescentes encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Vara da Infância ou Promotoria de Justiça da Criança e Juventude, em situação de risco pessoal, social em caráter provisório.

Atenciosamente,

Ana Claudia Sousa Santos

Secretária Municipal do Frabalho e Promoção Social.

Decreto Man 1.672/2018